



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 500/2018

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a carga horária em 08 (oito) horas semanais de trabalho, a professora, Odenir das Graças Scariot, matrícula funcional nº 715-5, a partir de 15 de junho de 2018, com término previsto para 13 de dezembro de 2018 ou no interesse da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2018.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte